



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PROAD 6806/2026

DEVANE
BATISTA
COSTA
23/03/2026 13:32

DESPACHO

Considerando a solicitação formulada pela Seção de Almoxarifado (**SALMOX**) e ratificada pela Coordenadoria de Material e Logística (**COLOG**) por meio do **Ofício nº 03/COLOG.SA**, visando à aquisição de materiais de expediente;

Considerando a necessidade de **recomposição do estoque** do Almoxarifado para assegurar o atendimento regular das unidades organizacionais e o pleno funcionamento deste Regional no exercício de 2026;

Considerando que a referida contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 (**SALMOX_2026PCA-110**);

Considerando que o objeto se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**, com fundamento jurídico no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por tratar-se de bens comuns com valores inferiores ao limite legal de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**;

Considerando a indicação nominal dos servidores para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação**, conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (**DFD**);

RESOLVO:

Autorizar a contratação direta pretendida para a aquisição de materiais de expediente, devendo o processo seguir o rito administrativo regular em estrita observância aos ditames da **Lei nº 14.133/2021**.

Determinar a imediata expedição de Portaria para a designação da **Equipe de Planejamento da Contratação**, que será composta pelos seguintes servidores: **Érmison Lima Elisiário** (Matrícula 110981), como Integrante Demandante; **Sebastião Raimundo da Silva Bessa** (Matrícula 110795), como Integrante Técnico; e **Ione da Costa Souza** (Matrícula 111513), como Integrante Administrativo.

Determinar a publicação do referido ato normativo no **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT)** para que produza seus efeitos legais.

Determinar a restituição dos autos à unidade demandante para que a equipe ora instituída proceda à elaboração dos **artefatos obrigatórios** à instrução processual, visando à efetivação da compra direta.

Manaus/AM, 23 de março de 2026.

Assinado Eletronicamente
DEVANE BATISTA COSTA
Diretora-Geral, em substituição, e Ordenador de Despesas





PROAD n. 6806/2026 DOC 5. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.WHWS.BZFT:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>